CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO nº _____/ 2025

-0411/2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a instalar uma passarela na Avenida Raul Barbosa, altura da Rua Cruz Abreu, visando garantir a segurança e mobilidade dos pedestres.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

06 de 02 de 2025.

Ana Aracapé
Vereadora - AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
13:00
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025 -0411/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Fica o chefe do poder executivo autorizado a instalar uma passarela na Avenida Raul Barbosa, altura da Rua Cruz Abreu, visando garantir a segurança e mobilidade dos pedestres.

Art. 1º- Fica determinada a instalação de uma passarela na Avenida Raul Barbosa, altura da Rua Cruz Abreu, com o objetivo de assegurar a segurança e mobilidade dos pedestres que atravessam a via.

Art. 2º- A passarela será projetada e construída de acordo com as normas técnicas vigentes, visando a acessibilidade universal, com rampas, corrimãos e demais dispositivos que facilitem o trânsito de pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 3º - A responsabilidade pela execução da obra, fiscalização e manutenção da passarela será do órgão competente de trânsito do município, em colaboração com o órgão municipal responsável pelo planejamento urbano.

Art. 4º- As despesas decorrentes da implementação deste projeto de lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.



Ana Aracapé
Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

A Avenida Raul Barbosa é uma das principais vias de tráfego do nosso município, conectando diversas regiões importantes. No entanto, a ausência de uma passarela segura para pedestres tem colocado em risco a vida de inúmeras pessoas que precisam atravessar essa via diariamente.

A instalação de uma passarela na altura da Rua Cruz Abreu é uma medida de extrema necessidade, pois garantirá a segurança e a integridade dos pedestres, especialmente daqueles que não têm alternativa senão atravessar a avenida para acessar serviços essenciais, como escolas, hospitais e comércio local.

Além disso, a passarela será projetada com foco na acessibilidade, assegurando que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, possam utilizar com facilidade esse importante equipamento urbano.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a segurança no trânsito de nossa região.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé
Vereadora - AVANTE